

EMENDA ADITIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº 18/2025
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo n° 18 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Acrescente-se ao ANEXO I do Projeto de Lei nº 018/2025, a seguinte redação no programa e meta "Infraestrutura que transforma":

- Meta: Executar, até 2029, obras de infraestrutura que garantam drenagem suficiente para aguentar a vazão de água nas ruas nos períodos de chuva. De modo a garantir que não haverá reincidência de enchentes nas áreas de risco ou novos pontos de alagamento.

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta meta no Plano Plurianual tem por finalidade atender às demandas da população afetada por recorrentes situações de enchente, que acarretam prejuízos materiais e emocionais significativos. A medida visa contemplar, especialmente, as famílias residentes em áreas sabidamente suscetíveis a alagamentos, garantindo ações preventivas e de mitigação dos impactos. Ademais, a proposta busca assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no plano de governo do atual Poder Executivo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARISTIDES SILVA FILHO
Data: 06/10/2025 20:31:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autor Aristides Silva Filho (PT)

Vereador